



3.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO COM A FREGUESIA DE FAJÕES

3.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO

Considerando

- Que em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro à Freguesia de Fajões para a execução do investimento aprovado no âmbito da candidatura ao PDR2020 – Requalificação e Dinamização Monte de S. Marcos – Fajões, o qual foi objeto de duas Adendas celebradas em 2 de março de 2022;
- O pedido de reforço de apoio financeiro (€10.667,10), apresentado em 05 de julho de 2024, pela Freguesia de Fajões (E/17781/2024), que se anexa;
- O despacho de 19 de junho de 2024, do Sr Presidente da Câmara Municipal que determina a atribuição do apoio;
- Que para a concretização do objeto há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas, segunda n.º 1 alínea a), e decima terceira, do referido Contrato;

Ao abrigo das normas e dos artigos 2º e 4º, nº 1, e alíneas a), e), e m), do nº 2, do art.º 23º; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c), do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA.

Entre:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa coletiva n.º 506 302 970, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, adiante denominado Primeiro Outorgante e;

A **Junta de Freguesia de Fajões**, pessoa coletiva número 507 120 779, aqui representada pelo Senhor Óscar José Santos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia, adiante designado por Segundo Outorgante

É celebrada a presente Adenda ao Contrato, nos termos constantes das cláusulas seguintes:

Segunda

Direitos e Obrigações dos Outorgantes

1. No âmbito do presente Contrato, compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Conceder uma comparticipação financeira até ao valor total de 95 335,22€ (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte e dois centimos). Este valor é indexado ao investimento total de 255.297,48€, realizado no âmbito da execução da candidatura aprovada.
- b)
2.

Decima Terceira **Cabimento e Compromisso**

Os encargos relativos ao presente Contrato encontram-se inscritos nas correspondentes classificações orgânica e económica, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, foi emitido o compromisso de fundo disponível número 1500/2024, referente ao presente Contrato.

A presente adenda foi aprovada em reunião do Executivo de 29/08/2024 e em sessão da Assembleia Municipal de 23/09/2024, sendo igualmente aceite em reunião da Junta de Freguesia de 17/09/2024 e sessão da Assembleia de Freguesia de 27/09/2024.

Oliveira de Azeméis, 05 de dezembro de 2024

O Primeiro Outorgante

JOAQUIM
JORGE
FERREIRA

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
JORGE FERREIRA
Dados: 2024.12.20
12:55:17 Z

O Segundo Outorgante



Assinado por: Óscar José dos
Santos Teixeira
Identificação: B112199997
Data: 2024-12-19 às 18:43:18